



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 157/2017**

De, 11 de Agosto de 2017

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Renova a Cessão da Servidora LENILZA MARIA SILVA CABRAL, Matrícula nº 13617, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 11 de Agosto de 2017.

**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal